



TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTORIA PJ 003/2021

O **Memorial Chico Mendes - MCM**, entidade sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, com sede à Rua Teófilo Said, nº 05 - Conjunto Shangrillá II - Manaus-AM, CEP 69.054-693 - Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ.MF sob nº 01.934.237/0001-02, vem por meio do Contrato de Cooperação Técnica-Financeira (CPT 002536-2021) com o WWF-Brasil, organização nacional ambientalista não governamental, promover o “levantamento da situação das associações e cooperativas produtoras de borracha no Estado do Amazonas após impactos causados pela COVID-19 e atualização dos dados de produção de borracha e crédito (safra 2020/21).

1- DO OBJETO

O objetivo do presente Termo de Referência é realizar o levantamento da situação das Associações e Cooperativas produtoras de borracha no Estado do Amazonas após impactos causados pela Covid-19, atualização dos dados de produção safra 2020, previsão 2021 e identificação dos desafios destes grupos, assim como realizar um diagnóstico da relação dessas organizações com o microcrédito, com o propósito de estruturação de um modelo de crédito acessível às organizações dos extrativistas envolvidos na cadeia de valor da borracha nativa.

2- DA JUSTIFICATIVA

O Memorial Chico Mendes na estratégia de apoiar e fortalecer a luta do Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS no processo de retomada da produção da borracha nativa no Estado do Amazonas, com a mobilização das organizações comunitárias nos territórios extrativistas, estará realizando o “levantamento da situação das associações e cooperativas produtoras de borracha no Estado do Amazonas após impactos causados pela COVID-19” em parceria com o WWF- Brasil, por meio de ações de natureza remota e alguns casos presenciais, assegurados os protocolos sanitários exigidos em tempos de pandemia pela OMS/MS e pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Amazonas.

O levantamento buscar identificar a capacidade de gestão de recursos de microcrédito, avaliando seu estágio e grau de estruturação, bem como as oportunidades para a criação de um mecanismo de microcrédito às associações e cooperativas. A outra frente do levantamento é aprimorar e qualificar os dados das safras e os produtos derivados do látex, como forma de subsidiar no diálogo com potenciais apoiadores do setor de produção da



=====

borracha para apoiar especificamente este trabalho, e empresas que utilizam a borracha na fabricação produtos como pneus, elásticos, calçados, joias e artefatos diversos.

O WWF-Brasil vem aproximando empresários e o setor produtivo, de um modo geral, para investir e utilizar a borracha nativa, na perspectiva de engajamento e virem contribuir a conservar a biodiversidade amazônica, através do apoio à geração de renda de comunidades extrativistas, promovendo links de mercado que prezem pela responsabilidade social e ambiental.

No Amazonas, busca-se na Cadeia Produtiva da Borracha uma estratégia de valoração de produtos oriundos do extrativismo. Para o setor extrativista à retomada da produção do látex é uma questão importante. Para isso estratégias estão sendo pensadas como forma de revitalizar à produção amazonense de borracha, um processo que requer um esforço produtivo de cooperativas e associações para a ampliar à escala de produção no Estado.

Neste contexto, desde março de 2020, quando os casos de COVID – 19 começaram a se espalhar no país o estado do Amazonas foi um dos mais impactados, principalmente do interior, onde concentra maior número de indígenas, ribeirinhos, extrativistas, agricultores familiares e lideranças comunitárias, responsáveis pelas cadeias de produção da sociobiodiversidade, inclusive à borracha. Observando este atual cenário que tange as comunidades extrativistas surge a necessidade de mensuração da produção de borracha no estado do Amazonas, a fim de obter dados que possibilitem tomadas de decisão adaptativas ao cenário de pandemia que impactam diretamente nas cadeias produtivas de borracha e consequentemente na geração de economia local.

3 - ESTOPO DO TRABALHO.

O planejamento do levantamento da situação da borracha e do microcrédito no Estado do Amazonas abrangerá os municípios, calhas de rios e as associações e cooperativas, conforme quadro abaixo.

Bacia	Município	Organização	Abreviação
Madeira	Manicoré	Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade Bom Suspiro	AMACBS



		Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade Igarapezinho	APAIGA
		Associação dos Moradores Agroextrativista do Lago Capanã Grande	AMALCG
	Borba	Associação dos Produtores Extrativistas	APRUEX
	Humaitá	Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Centenário	APBU
	Nova Olinda	Associação dos Produtores Rurais Nova Esperança	APRNE
TOTOAL	4	6	
Purus	Lábrea	Associação dos Produtores Agroextrativistas da Colônia do Sardinha	ASPACS
	Canutama	Canutama Associação dos Produtores Agroextrativistas de Canutama	ASPAC
	Pauini	Associação dos Produtores Agroextrativistas de Pauini	ATRAMP
	Tapauá	Cooperativa Mista dos Seringueiros da Calha do Purus	
	Boca do Acre	Associação dos Trabalhadores de Antimary	ATAPAEA
TOTAL	5	5	
Juruá	Eirunepé	Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas de Eirunepé	ATAE
	Carauari	Associação dos Produtores Rurais de Carauari	ASPROC
		Associação dos Produtores Rurais de Carauari	AMECSARA
	Itamarati	Associação dos Agricultores e Pescadores do Município de Itamarati	AAPP
	Juruá	Associação dos Trabalhadores Rurais do Juruá	ASTRUJ
TOTAL	4	5	
Baixo Amazonas	Itacoatiara	Associação dos Produtores e Criadores do Paraná do Serpa	APPROACH
Alto Solimões	Jutaí	Cooperativa Mista de Desenvolvimento de Jutaí	JUTAÍCOOP
	2	2	



=====

A contratada será responsável:

Por elaborar o Plano de Trabalho contendo a estratégia metodológica, cronograma físico das atividades para o levantamento da situação da borracha e do microcrédito no Estado do Amazonas, com acompanhamento e aprovação prévia da equipe técnica do Memorial Chico Mendes;

Por Identificar a necessidade de melhoria de comunicação, junto as associações e cooperativas para melhorar a comunicação (acesso à internet, equipamentos e materiais de informática).

Por atualizar a situação da cadeia de valor da borracha e do microcrédito no Estado do Amazonas quantificando a produção de borracha safra 2020 e previsão para 2021 nas associações e cooperativas que produzem CVP no estado do Amazonas e identificar as causas que impactaram a produção da safra em 2020 e que podem impactar à safra 2021 em decorrência da Covid-19, e a estruturação e oportunidades de microcrédito;

Por mobilizar as Associações e Cooperativas para negociação da safra por meio de reunião (remota) com potenciais compradores e executores de Políticas Públicas associadas à cadeia produtiva da borracha;

Por Levantar informações de agentes públicos e privados de apoio à safra de 2021, quanto a previsão de práticas de ATER, doações de materiais e produtos, incentivos financeiros e outros apoios previstos para à safra de 2021;

Pelo Relatório Técnico e Narrativo da Situação da Borracha e do microcrédito no Estado do Amazonas no contexto do Estado do Amazonas, dos impactos de Covid-19 na safra, na geração de renda e mensuração das safras 2020 e 2021 nos mercados públicos e privados.

4- DOS PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS

4.1. Produtos do levantamento a borracha.

A instituição contratada deverá apresentar os seguintes produtos do levantamento da cadeia produtiva da borracha:

01. Plano de Trabalho: Planejamento que estabeleça as atividades a serem realizadas com cronograma físico de execução, metodologia/conteúdo, técnicas que serão utilizadas para o levantamento dos dados produtivos e impactos causados pela Covid-19 na produção da



=====

borracha no Estado do Amazonas, lista preliminar de organizações e, atores que serão contactados.

02. Identificar a necessidade de melhoria de comunicação: Identificar às necessidades para melhorar e qualificar a comunicação nas Associações e Cooperativas nos processos produtivos e gestão das organizações comunitárias, especialmente, para mobilizarem-se e participarem coletivamente do acesso a Políticas Públicas e da negociação da safra;

Levantar com cada associação e cooperativa de produtores, por via remota, a situação atual dos sistemas de comunicação necessários e suas necessidade associadas para o contato com empresas, agentes de governo, organizações parcerias, de forma a viabilizar a comunicação para à safra da borracha;

03. Atualizar a situação da cadeia de valor da borracha e no Estado do Amazonas: Levantar dados e informações junto as organizações associativas, cooperativas, órgãos públicos e privados que possibilite contextualizar o quadro de produção/safras 2020/2021de borracha nativa no Estado do Amazonas;

Quantificar a produção de borracha safra 2020 e previsão para 2021 nas associações e cooperativas que produzem CVP no estado do Amazonas;

Identificar às causas decorrente da Covid-19 que impactaram a produção de CVP 2020 e fatores que podem impactar a safra 2021 às associações e cooperativas.

Reunir (preferencialmente de forma remota) com os representantes das associações e cooperativas com o objetivo de levantar dados referentes aos produtores e os volumes estimados de produção, o status de regularidade da documentação necessária para a comercialização e recebimento de subsídios e doações de materiais (tanto das organizações quanto dos produtores), bem como informações sobre as necessidades e arranjos logísticos e outras informações necessárias para a viabilização da safra 2021.

04. Mobilizar as Associações e Cooperativas para neogociação da safra: Organizar, planejar e definir juntamente com as Associações e Cooperativas à logística operacional para participarem, via remota, da negociação da safra junto aos órgãos públicos que implementam Políticas Públicas na cadeia produtiva da borracha no Estado do Amazonas;

Mobilizar as organizações para a reunião (remota) com potenciais compradores público ou privado para a negociação comercial da safra.

05. Levantar informações de agentes públicos e privados de apoio à safra de 2021: Levantar as ações e apoios de órgãos públicos, iniciativa priivada, ONGs e parcerios sociais nacionais e internacionais que fazem a gestão técnica, financeira, assessoria e outras formas de apoio ao



=====

trabalho das Associações e Cooperativas direcionados a produção, comercialização, mercados e gestão da produção da borracha;

Realizar levantamento de informações quanto a previsão de práticas de ATER, doações de materiais e produtos, incentivos financeiros e outros apoios previstos para a safra de 2021 por instituições do terceiro setor e governos nas esferas federal, estadual e municipal. Relatar a possibilidade de gargalos e riscos relacionados ao acesso, por parte das organizações e produtores, a esses apoios e incentivos, bem como riscos de não execução por parte do Estado.

Identificar ações de ater, créditos e fomento das instituições governamentais (Federal, Estadual e Municipal) previstas para apoio a cadeia da borracha, safra 2020/21.

06. Relatório Técnico e Narrativo da Situação da Borracha no Amazonas: Descrição do contexto situação da borracha no Estado do Amazonas: atividades, levantamentos de dados da cadeia de valor da borracha, contexto do impactos de Covid-19 na safra e na geração de renda, mensuração das safras 2020 e 2021, comercialização e mercados.

4.2- Produtos da estruturação e oportunidades de microcrédito.

A instituição contratada deverá apresentar os seguintes produtos do levantamento sobre o microcrédito nas associações e cooperativas:

07. Plano de Trabalho: Planejamento que estabeleça as atividades a serem realizadas com cronograma físico de execução, metodologia/conteúdo, técnicas que serão utilizadas para o levantamento da estruturação e oportunidades do microcrédito nas associações e cooperativas, lista preliminar de organizações e atores que serão contactados.

08. Diagnóstico com a identificação das organizações locais que possuam capacidade de gestão de recursos de microcrédito, avaliando seu estágio e grau de estruturação.

09. Avaliação e levantamento histórico de crédito das organizações locais associadas à cadeia da borracha e as principais fontes de endividamento dos extrativistas envolvidos no território.

10. Síntese com a identificação e classificação da necessidade de crédito dos cooperados/associados, não cooperados/associados e organizações da cadeia da borracha no território visando identificar a demanda por microcrédito, detalhando as necessidades por modalidade ou linha: custeio e investimento nas unidades familiares de produção e capital de giro para organizações.

11. Descrição com a Identificação das principais fontes de crédito disponíveis para custeio na cadeia da borracha como Pronaf, Afeam, entre outras; bem como identificar quantos



extrativistas associados à cadeia da borracha estão à margem do sistema financeiro tradicional, visando oportunidades para criação de um mecanismo de microcrédito.

12. Relatório Técnico e Narrativo da Situação do Microcrédito ao extrativismo da borracha no Amazonas, com recomendação de alternativas para adequação dos modelos de créditos existentes e implementação de novos modelos que atendam as necessidades da cadeia produtiva;

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será realizado em 3 parcelas parcelas, condicionado à assinatura do contrato e entrega dos produtos, conforme demonstrado a seguir:

Parcela	Condição	% do valor contratado
01	Entrega e aprovação dos Produtos 01 e 07	10%
02	Entrega e aprovação dos Produtos: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11	45%
03	Entrega e aprovação dos Produtos 06 e 12	45%

6- DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

A proposta para execução dos serviços de consultoria deverá ser apresentada em papel timbrado da proponente, assinado pelo seu representante legal, ao e-mail para mcm.memorial@gmail.com, escrito no campo assunto "**Levantamento da Borracha e Crédito**", no máximo até às **17h00 do dia 07 de junho de 2021** e conter, no mínimo:

Portfólio de trabalho da proponente comprovando experiência no tema;

Currículo dos colaboradores responsáveis pelas ações;

Validade da proposta, que deve ser de pelo menos 30 dias

7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para julgamento e classificação das propostas, serão adotados os seguintes critérios: - Menor preço total; - Experiência da instituição e currículo da equipetécnica; - Qualidade e viabilidade da proposta; a serem analisados de forma conjunta, não havendo hierarquia entre os critérios;



=====

As propostas serão julgadas pela Comissão de Compras do MCM. A instituição selecionada receberá notificação e, mediante a adjudicação do processo, passará para a fase de habilitação;

No caso da ocorrência de empate na análise conjunta dos critérios, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de atuação da instituição proponente no tema.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO VIGÊNCIA DO CONTRATO

Após a verificação das autenticidades dos documentos de habilitação, o Representante Legal do MCM efetuará a homologação do processo, determinando a elaboração do Contrato de Prestação de Serviços.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas em relação a este Termo de Referência deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico mcm.memorial@gmail.com. Citando no campo assunto “**Dúvidas Levantamento Borracha e crédito**”

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Compras e os posicionamentos terão como parâmetro as regras estabelecidas neste Termo de Referência e/ou no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços do MCM.

10. DOS DEMAIS REQUISITOS

A assinatura do contrato estará condicionada ao aceite das condições contratuais estabelecidas pelo Memorial Chico Mendes.

Manaus-AM, 01 de junho de 2021.